PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2025

A empresa **LA LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.474.334/0001-84**, propõe ao **SENAC/PR** o **FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL**, com base em **REGISTRO DE PREÇOS**, de **CADEIRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SENAC/PR**, pelo período inicial de **12 (doze) meses**, nas seguintes condições:

1. PREÇOS POR LOTE:

LOTE 01 (ÚNICO) – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**QTDE. MÍN.**	**VALOR UNITÁRIO**	**SUBTOTAL REFERENTE À QTDE. MÍN.**
1	**CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO** Assento: Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possui porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto: O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do Encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10, e espessura média de 50 mm. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento, fabricado em polipropileno. Possui dimensões aproximadas de 488 mm de largura e	PLAXMETAL ALTRIX SINCRON Encosto Alto	UNIDADE	200	R$792,03	R$158.406,00

	527 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Na versão com encosto regulável, a regulagem de altura do encosto se dá por meio de uma catraca automática, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manipulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. No mecanismo Backita M1 o curso disponível é de 70 mm dispostos em sete posições definidas. Já nos mecanismos Slider e Sincron o curso é de 78 mm dispostos em oito posições definidas. <u>Mecanismo:</u> Sincron: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos: Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto, evitando assim o impacto repentino do encosto nas costas do usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. <u>Base:</u> Base Piramidal: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm. O conjunto é fabricado pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro.					

	Braços: Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno. Dimensões aproximadas: Assento Largura: 49cm. Assento Profundidade: 42cm. Encosto Largura: 48cm. Encosto Altura: 52cm. Chão até Assento Altura: 41cm 					
2	CADEIRA ESTOFADA FIXA BASE SKI Estrutura: Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4 mm com espessura de 2,25 mm na base e com as mesmas medidas para o suporte do assento. A base e o suporte são fabricados pelo processo de curvamento e são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por meio de parafusos sextavados flangeados. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.	PLAXMETAL ALTRIX SKY Encosto Baixo	UNIDADE	200	R$432,29	R$86.458,00

	Assento: Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 15 mm de espessura. Possui porcas de fixação com garras inseridas nos pontos de montagem da madeira. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma e flexível à base de poliuretano, fabricada processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 60 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 41 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 501 mm de largura e 460 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Encosto: O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de polipropileno reforçada com fibra de vidro. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível á base de poliuretano, fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10, e espessura média de 40 mm O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento, fabricado em termoplástico de polipropileno. Possui dimensões aproximadas de 467 mm de largura e 428 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Dimensões aproximadas: Assento Largura: 51cm. Assento Profundidade: 42cm. Encosto Largura: 46cm. Encosto Altura: 45cm. Chão até Assento Altura: 45cm 					
					VALOR TOTAL DO LOTE 01 REF. À QUANTIDADE MÍNIMA	**R$ 244.864,00**

VALOR TOTAL DO LOTE 01 (único): R$244.864,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1 O valor total da Proposta é de R$244.864,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

3. PRAZO DE ENTREGA:

3.1 Os objetos serão entregues/conferidos/montados/instalados em até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento – AF, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2025.

4. LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Os produtos deverão ser entregues/montados/instalados no endereço constante do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	CNPJ
Administração Regional	R. André de Barros, 750	80010-080	03.541.088/0001-47

5. GARANTIA

5.1. Garantia de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos das cadeiras.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Assistência técnica por 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo das cadeiras. A ser prestada por:

Empresa: LICIT +	
Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 2578, Dos Estados, Guarapuava - PR	
Contato: Luiz Antonio	**Telefone:** (42)3304-4884 / 9 9113-1864
E-mail: contato@licitmaispr.com	**Website: -**

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento do valor devido poderá ser realizado em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) integrantes de cada Autorização de Fornecimento – AF, devidamente atestados pelo SENAC/PR em vista da entrega do objeto no local de destino.
Banco 136: UNICRED **Agência:** 1727 **Conta Corrente:** 14604-8

8. DECLARAÇÕES:
8.1. Por fim, declaramos que:
8.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº16/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.
8.1.2. O objeto será entregue conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.
8.1.3. O fornecimento será futuro e eventual, em quantidades estabelecidas pelo SENAC/PR por ocasião das solicitações deste, quando assim se fizer necessário ou conveniente, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF.
8.1.4. O prazo inicial de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum entre as partes e desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado se mantém vantajoso, obedecido o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC.

8.1.5. Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.
8.1.6. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da **data de sua apresentação**.

Guarapuava, 16 de julho de 2025.

LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR:08557458940

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR:08557458940
Dados: 2025.07.16 18:13:55 -03'00'

LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR
RG:12888664-8
CARGO: Representante/Administrador da empresa.

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CADEIRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SENAC/PR.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **LA LICITAÇÕES LTDA.** para o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CADEIRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SENAC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO** foram apresentados juntamente com a proposta de preços os documentos referentes ao catálogo/demonstrativo, ao atestado de capacidade técnica, ao certificado de conformidade e ao laudo/relatório de ensaio.

PROPOSTA DE PREÇOS:

A proposta de preços contempla a especificação técnica dos itens e indica a marca e o modelo dos produtos ofertados, permitindo averiguar que os produtos atendem às especificações solicitadas em Edital.

CATÁLOGO/DEMONSTRATIVO:

Os catálogos apresentados contemplam informações técnicas e imagens suficientes que permitem analisar os produtos e confirmar as informações descritas na proposta de preços.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Foram apresentados dois atestados de capacidade técnica para este lote, um emitido pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS – COSAMA na data de 15 de julho de 2025, e outro emitido pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS na data de 15 de julho de 2025.

O atestado emitido pela COSAMA contempla 100 cadeiras de auditório e o atestado emitido pelo SENAC/GO contempla 196 cadeiras com estrutura de madeira maciça. Em ambos os

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

documentos, as características dos produtos não são pertinentes e compatíveis em características com os itens indicados em edital (cadeiras de escritório - cadeira estofada giratória com braço e cadeira estofada fixa base ski).

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE:

Foi apresentado o certificado de conformidade nº 004.2016.MOB.15 emitido pela EXATA CERTIFICADORA LTDA. na data de 18 de outubro de 2023, para a fabricante PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, contemplando a linha de cadeira ALTRIX, onde é possível verificar que o certificado abrange a cadeira operacional e a cadeira de diálogo, correspondendo, respectivamente, aos itens 1 e 2 do edital.

LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO:

Os documentos apresentados como relatórios de ensaio foram emitidos pelo LABCHAIR LABORATÓRIO DE ENSAIOS para a EXATA CERTIFICADORA LTDA. em nome da PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS.

O relatório R234454-01 emitido na data de 17 de outubro de 2023 contempla a Cadeira Giratória de Espaldar Alto modelo ALTRIX e o relatório R234454-02 emitido na data de 13 de outubro de 2023 contempla a Cadeira Aproximação Pé “S” modelo ALTRIX. Ambos os documentos permitem realizar a verificação dos produtos contemplados nos demonstrativos e no certificado de conformidade.

Ainda foram apresentados outros relatórios de ensaio, para a Cadeira Aproximação 4 Pés com Rodízios e para a Cadeira Operacional Sem Apoia Braços Com Espaldar Alto, que não fazem parte do escopo deste edital.

DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.	
PROPOSTA DE PREÇOS	X		
CATÁLOGO / DEMONSTRATIVO	X		
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		X	Itens não são compatíveis com o solicitado
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE	X		
LAUDO / RELATÓRIO DE ENSAIO	X		

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

Diante da documentação apresentada, visto o não atendimento ao item 14.1 do ANEXO I do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição.

Curitiba, 21 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS RIBEIRO LEITE
DATA: 21/07/2025 10:32:54 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

André Luís Ribeiro Leite

Arquiteto – CIN /DISIN

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CADEIRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SENAC/PR.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LA LICITAÇÕES LTDA **CNPJ: 41.474.334/0001-84**	
LOTE 01 (ÚNICO) – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da Licitante**, e contendo as seguintes informações:	**OK**
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	**OK**
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no **ANEXO I** do presente EDITAL.	**OK**
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	**OK**
8.1.4. Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS. 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso. 8.1.4.3. Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.	**OK**
8.1.5 Prazos: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no **ANEXO I** deste EDITAL.	**OK**
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da **data de sua apresentação.**	**OK**
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) **ou Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	**OK**

9.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores**, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.2.4 **Carta de Credenciamento** (ANEXO II) **ou procuração** por instrumento público ou particular, com **firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'**, caso o representante legal da LICITANTE não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ).	**OK**
9.3.2 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	**OK**
9.3.3 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	**OK**
9.3.5 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	**OK**
9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	**OK**
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, **decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.**	**OK**
9.6. Declarações:	
9.6.1 **Declaração de que não emprega menores**, conforme modelo constante do **ANEXO IV** do EDITAL.	**OK**
9.6.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do **ANEXO V** do EDITAL.	**OK**
Anexo I – Exigências Complementares	
12. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 12.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como **condição para classificação**, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem **marca, modelo e procedência** dos respectivos itens, bem como as **especificações técnicas detalhadas** e **imagens** destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.	

12.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem. 12.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, **de forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS. 12.3. A licitante arrematante deverá encaminhar também, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, **como condição para classificação**: 12.3.1. Laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), conforme solicitação específica indicada abaixo. 12.3.2. Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro nas informações apresentadas, que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial. 12.3.3. A solicitação de ambos os documentos (certificados e laudos/relatórios) é necessária pois são complementares e têm objetivos diferentes. O certificado de conformidade atesta que o processo produtivo de determinada família de produtos foi auditado e atende a norma técnica em questão. O laudo/relatório de ensaio é necessário para comprovar que o item em questão foi ensaiado e atendeu as exigências da norma. Estas solicitações visam garantir que a cadeira disponibilizada aos usuários do SENAC/PR seja provida de segurança e conforto, assim como qualidade e durabilidade, minimizando assim o risco de acidentes e contribuindo para o bom desempenho na realização das atividades desenvolvidas nas unidades. 12.3.4. Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos: 12.3.4.1. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados. Tal análise é feita através da comparação entre os códigos/modelos indicados na proposta comercial, nos demonstrativos e na certificação. Não serão aceitos produtos cujos códigos/modelos não são compatíveis com os códigos/modelos indicadas nos certificados. As dimensões do item a ser fornecido, que está contemplado na proposta comercial, deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. Não serão aceitos produtos cujas dimensões não são compatíveis com as medidas indicadas nos certificados. 12.3.4.2. LAUDO/ RELATÓRIO DE ENSAIO: O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da proposta comercial, dos demonstrativos e do certificado de conformidade. Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas no mesmo laudo. O produto objeto do laudo deverá apresentar dimensões compreendidas dentro da faixa de intervalo indicado na certificação, não sendo exigido que ele tenha dimensões exatas às solicitadas em edital. 12.3.4.3. LOTE 01 (ÚNICO) - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO: • ABNT NBR 13962/2018 – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de	**Atestados de capacidade técnica NÃO são pertinentes e compatíveis em características com os itens indicados no item 14.1.1.**

laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os seguintes itens: • CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO - referente ao item 1; • CADEIRA ESTOFADA FIXA BASE SKI - referente ao item 2. **14. HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** 14.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica visando a comprovação de fornecimento de cadeiras pertinentes e compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, com a quantidade mínima referente a cada item e de acordo com o indicado abaixo: 14.1.1. **LOTE 01 (ÚNICO) - CADEIRAS DE ESCRITÓRIO**: os atestados de capacidade técnica deverão conter produtos com características equivalentes a CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO (item 1) com quantidade mínima de 100 unidades e CADEIRA ESTOFADA FIXA BASE SKI (item 2) com quantidade mínima de 100 unidades. 14.2. Para efeito de comprovação de fornecimento, os itens exigidos em cada lote podem estar em atestados da capacidade técnica diferentes, porém não é permitido o somatório de atestados para comprovação da quantidade de um mesmo item. 14.3. Os atestados de capacidade técnica devem ser expedidos em papel timbrado, por pessoa jurídica de direito público ou privado para as quais a licitante tenha fornecido produtos pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e deve conter a identificação do signatário e dados para eventual contato. 14.4. Os documentos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão sobre o seu objeto de forma clara e sem maiores dificuldades, visando apurar se atende ou não às condições exigidas.	
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01 (ÚNICO)	**R$ 244.864,00**
PARECER TÉCNICO	**DESFAVORÁVEL**
SITUAÇÃO	**DESCLASSIFICADA**

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

Aline Mariane Luders
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fabiane de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ketlen Anoelly Kuchla
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Fernanda Hammerschmidt Goulart
Apoio da Comissão Especial de Licitação